

DECRETO Nº 037/2024, de 26 de dezembro de 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Cacimbinhas/AL em virtude do falecimento do Sr. ``João Izidoro Lopes``

O Prefeito do Municipal de Cacimbinhas, Senhor Hugo Wanderley Caju, no uso de suas atribuições legais conferida por lei.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor João Izidoro Lopes, popularmente conhecido como João Grilo, óbito ocorrido hoje, dia 26/12/2024.

CONSIDERANDO todo o trabalho desempenhado pelo Sr. João Izidoro Lopes em nome do Município de Cacimbinhas/AL, como, Vereador Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade de Cacimbinhas para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cacimbinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dia, no Município de Cacimbinhas/AL, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Izidoro Lopes, grande colaborador do Município de Cacimbinhas/AL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbinhas, Estado do Alagoas, em 26 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

Hugo Wanderley Caju
Prefeito